



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

HELIODORA-ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2019, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

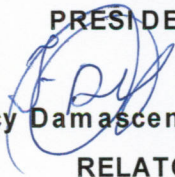
Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2019, cujo responsável é o Sr. Alex Leopoldino de Lima

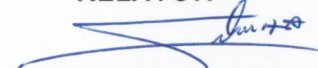
Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 1091850, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.


Maria da Glória Magalhães Maia
PRESIDENTE


Francys Damasceno Magalhães
RELATOR


Silvio Henrique Alves
REVISOR

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

